



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP Nº 143/2016

João Pessoa, 03 de maio de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.24035/2015,

### **R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 045/2016**, de 29 de janeiro de 2016.

**II - Designar** os servidores **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.194.418, **JOÃO JOANES FLORENTINO DA COSTA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.749 e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.076, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.24035/2015, relacionados à lavratura do auto de infração e termo de embargo procedente, por parte da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente